

**Santander**Banco
033-7**RECIBO DO SACADO**

Vencimento	05/12/2021	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento	179,40
(-) Desconto	(-) Outras Deduções	(+) Mora	(+) Multa	(=) Valor Cobrado			
Agência / Cód. Beneficiário	0145-7 / 7962169	Nosso Número	210880414529		Número Documento	30373287-000	

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

EDFSP

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Santander**Banco
033-7**03399.79627 16902.108808 41452.901014 9 88250000017940**

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
Preferencialmente pague este título em qualquer AGÊNCIA SANTANDER. APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS SANTANDER						05/12/2021	
BENEFICIÁRIO						Agência / Cód. Beneficiário	
EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A CNPJ: 60.579.703/0001-48 AL. BARÃO DE LIMEIRA, 425 SÃO PAULO - SP CEP: 01202-900						0145-7 / 7962169	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DO DOCUMENTO		ACEITE	
26/10/2021		30373287-000		DM		N	
DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO					
26/10/2021		210880414529					
SUBCENTRO		CARTEIRA		ESPÉCIE		QUANTIDADE	
		RCR		R\$			
INSTRUÇÕES		COD.CIP		BONIF. P/DIA ANT. PGTO.		VALOR DO DESC.	
		000					
ATENÇÃO SR. CAIXA COBRANÇA EM REAL						1 (=) VALOR DO DOCUMENTO	
EDFSP / 7.11.06.01.1 AGENTE 00000 RN SEMESTRAL - 01 PARC / VAL. 17/11/2021 A 18/05/2022 0145-7 101 2108804145-2 7962169/0						179,40	
						2 (-) ABATIMENTO	
						3 (-) DESCONTO	
						4 (+) MULTA / OUTROS RECEBIMENTOS	
						5 (+) JUROS	
						6 (=) VALOR COBRADO	
PAGADOR							
LUIZ GONZAGA RIBEIRO - CPF/CNPJ: 418.648.836-34 PC DOS TRÊS PODERES, 750 CABINETE 750 ANEXO 4 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70160-900 BRASÍLIA - DF							

nº emitido NF

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Ficha de Compensação

30373287 - 0000004 - A

ASEDRN1019_20211027_211432.TXT

01/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:07:27
481174138 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: IDELMA ABADIA GONCALVES
AGENCIA: 5123-3 CONTA: 9.084-0

=====
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

03399796271690210880841452901014988250000017940

BENEFICIARIO:

EMPRESA FOLHA DA MANHA SA

NOME FANTASIA:

EMPRESA FOLHA DA MANHA SA

CNPJ: 60.579.703/0001-48

BENEFICIARIO FINAL:

EMPRESA FOLHA DA MANHA SA

CNPJ: 60.579.703/0001-48

PAGADOR:

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

CPF: 418.648.836-34

=====
NR. DOCUMENTO 120.101
DATA DE VENCIMENTO 05/12/2021
DATA DO PAGAMENTO 01/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO 179,40
VALOR COBRADO 179,40
=====

NR.AUTENTICACAO 7.CD3.2BD.1C6.EA5.631
=====

Proteja seu imóvel com o BB Seguro Residencial.
Fique tranquilo e conte c/ diversas assistências
Acesse bb.com.br/seguoresidencial

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Assinante senhor: Luiz Gonzaga Ribeiro

Contendo as informações de data da vigência do plano: 17/11/2021 a 18/05/2022 com renovação automática dia: 19/05/2022 Pagamento no valor de uma parcela única de R\$ 179,40 feito através de boleto no dia: 01/12/2021 Informamos que não emitimos nota fiscal para assinatura digital

Por favor, não responda esta mensagem. Em caso de dúvidas, contate-nos através do Chat pelo link <<http://atendimento.folha.com.br/chat> "["http://atendimento.folha.com.br/chat"](http://atendimento.folha.com.br/chat)), disponível das 7h às 14h de segunda à sexta e, aos finais de semana e feriados, das 7h às 13h. Também estamos disponíveis nos telefones (11) 3224-3090 (para Grande São Paulo) ou 0800 775 8080 (para as demais localidades) de segunda a sábado, das 8h às 14h.

Permanecemos à disposição.

COMUNICADO

A Empresa Folha da Manhã S.A. (“**FOLHA**”) comunica a adoção de novo procedimento relacionado à emissão de documento fiscal para faturamento de Assinatura Digital, a partir de julho/2020.

A **FOLHA** utilizará a emissão mensal de Nota Fiscal Globalizada, relativa aos serviços de Assinatura Digital, código 1.09, subitem 02961.

Essa mudança ocorre em razão da IN’S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN’S SUREM n° 22/12/2017. A IN 22/2017 prevê que os Prestadores de Serviços estabelecidos em São Paulo estão dispensados de emitir uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços para cada contratação de Assinatura Digital, podendo totalizar seus serviços faturados em uma única Nota Fiscal ao final de cada mês, momento do Fato Gerador do ISS, quando devido.

Sendo assim, ao final de cada mês a **FOLHA** emitirá uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços, globalizando todas as faturas emitidas, para cumprir a obrigação acessória municipal, conforme determina a legislação Paulistana.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Equipe Fiscal